



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

DECRETO Nº 34, de 22 de abril de 2025.

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO
ORÇAMENTO MUNICIPAL POR
REDUÇÃO DE DOTAÇÃO
ORÇAMENTÁRIA**

IVAN BATISTA AGATTI, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, Estado do Rio Grande do Sul,
no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 1105, de 06/12/2024:

DECRETA:

Art. 1º É aberto crédito suplementar no orçamento do Município, no valor de 1.344,35 (um mil, trezentos e quarenta e quatro reais e trinta e cinco centavos) para dar cobertura a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

CRÉDITO SUPLEMENTAR		
5 - REDUÇÕES NA MESMA ENTIDADE		
05	SEC DE SAÚDE, MEIO AMBIENTE E ASS SOCIAL	
002	FMS - OUTROS RECURSOS	
10.301.0012	ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	
10.301.0012.2530	ASSISTÊNCIA PRIMÁRIA À POPULAÇÃO	
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
4500	CUSTEIO - Atenção Básica	
005163 - 3.3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	344,35
07	SEC DE DESENV, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
001	SEC DE DESENV, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
15.451.0024	PRAÇAS, PARQUES E JARDINS PÚBLICOS	
15.451.0024.2708	MANUTENÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS PÚBLICOS	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
0001	RECURSO LIVRE	
007016 - 3.3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
	TOTAL DE CRÉDITO SUPLEMENTAR	1.344,35

Art. 2º Servirá de recurso para dar cobertura ao(s) crédito(s) suplementar(es) aberto(s) no artigo anterior a redução da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

REDUÇÃO DE CRÉDITO		
5 - REDUÇÕES NA MESMA ENTIDADE		



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

05	SEC DE SAÚDE, MEIO AMBIENTE E ASS SOCIAL	
002	FMS - OUTROS RECURSOS	
10.301.0012	ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	
10.301.0012.2530	ASSISTÊNCIA PRIMÁRIA À POPULAÇÃO	
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
4500	CUSTEIO - Atenção Básica	
005524 - 3.3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	94,35
05	SEC DE SAÚDE, MEIO AMBIENTE E ASS SOCIAL	
002	FMS - OUTROS RECURSOS	
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
4500	CUSTEIO - Atenção Básica	
005829 - 3.3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	250,00
07	SEC DE DESENV, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
001	SEC DE DESENV, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
04.122.0002	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO	
04.122.0002.2724	MANUTENÇÃO DO PARQUE DE MÁQUINAS	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
0001	RECURSO LIVRE	
007392 - 3.3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00
	TOTAL DE REDUÇÃO DE CRÉDITO	1.344,35

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL PILAR, AOS 22 de abril de 2025.

IVAN BATISTA AGATTI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Fernanda Veronese
Secretária Municipal da Administração e Fazenda